

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2022 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 190

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022 - UASG 200372

Nº Processo: 08430001135202258. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma BIM (Building Information Modeling), da nova sede da Delegacia de Polícia Federal em Caxias do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200372-2-00002-2022>. Entrega das Propostas: 30/08/2022 às 10h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS.

ROGERIO MARQUES BORGES

Membro da Cpl

(SIASGnet - 11/08/2022) 200372-00001-2022NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 14/2020.
 Nº Processo: 08389.001174/2020-46.
 Pregão. Nº 8/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
 Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI.
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 14/2020-drpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de serviços continuados de marinheiro de convés, visando atender às necessidades do núcleo especial de polícia marítima pertencente à delegacia de polícia federal em foz do iguaçu, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93..
 Vigência: 21/07/2022 a 20/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.699,84..
 Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UASG 200398

Processo nº 08400.001162/2021-05. A União, por intermédio da Superintendência da Policial Federal em Pernambuco (SR/PF/PE) e o Município de Ipojuca-PE celebraram acordo de cooperação técnica para concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei 10.826/2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847/2019, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Vigência: 10 (dez) anos a partir desta publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022/SR/PF/PE

UASG 200398. PROCESSO Nº 08400005421202169. Resultado Final da Licitação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do Posto da Polícia Federal em Fernando de Noronha-PE. Foi adjudicado o objeto da licitação para empresa UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.446.513/0001-19, no valor total de R\$ 4.281.723,71, por atender aos requisitos de habilitação e julgamento das propostas.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 200372

Nº Processo: 08430001135202258. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma BIM (Building Information Modeling), da nova sede da Delegacia de Polícia Federal em Caxias do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/Rs ou <https://www.gov.br/compras/edital/200372-2-00002-2022>. Entrega das Propostas: 30/08/2022 às 10h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/Rs.

ROGERIO MARQUES BORGES
 Membro da Cpl

(SIASGnet - 11/08/2022) 200372-00001-2022NE800054

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL
SEÇÃO DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022
PRODUTO PERIGOSO-AL

A Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resoluções 3.665/11; 5.848/19 e 5.947/21 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUAÇÃO ou da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA AUTUAÇÃO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.gov.br/prf). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação CPF/CNPJ; cópia do auto de infração; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Av. Durval de Goes Monteiro, nº. 2882, CEP 57.081-285, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: Nome do Autuado, Número do Processo, CNPJ/CPF, auto de infração, Placa, data da infração, enquadramento legal (artigo, inciso, alínea e Resolução ANTT) e valor da multa: BAHIA LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 08670.001701/2022-07, 07.091.954/0001-04, P1810718260322134001, OZV-4609, 26/03/2022, Art. 42 I d 7 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00; BAHIA LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 08670.001702/2022-43, 07.091.954/0001-04, P1810718260322134002, OZV-4609, 26/03/2022, Art. 42 I d 5 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00; BAHIA LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 08670.001703/2022-98, 07.091.954/0001-04, P1810718260322134003, OZV-4609, 26/03/2022, Art. 42 I c 4 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; DERMIVAL DE LISBOA OSORIO, 08670.001704/2021-51, 00.379.661/0001-70, P1810718290321144501, QTU-0E44, 29/03/2021, Art. 42 I c 4 da Resolução 5848/2019 ANTT, R\$ 1000,00; BAHIA LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 08670.001705/2022-87, 07.091.954/0001-04, P1810718260322134005, OZV-4609, 26/03/2022, Art. 42 I b 18 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; BAHIA LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 08670.001706/2022-21, 07.091.954/0001-04, P1810718260322134006, OZV-4609, 26/03/2022, Art. 42 I b 15 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; BAHIA LOG CONSULTORIA E TRANSPORTES LTDA, 08670.001707/2022-76, 07.091.954/0001-04, P1810718260322134008, OZV-4609, 26/03/2022, Art. 42 I d 9 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00; PETROM COMBUSTIVEIS S.A., 08670.001710/2022-90, 11.092.359/0001-52, P181071826032214501, RDR-7147, 26/03/2022, Art. 42 I d 12 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00; PETROM COMBUSTIVEIS S.A.,

08670.001711/2022-34, 11.092.359/0001-52, P181071826032214503, RDR-7147, 26/03/2022, Art. 42 I c 21 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; PETROM COMBUSTIVEIS S.A., 08670.001714/2022-78, 11.092.359/0001-52, P181071826032214505, RDR-7147, 26/03/2022, Art. 42 I d 7 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00; PETROM COMBUSTIVEIS S.A., 08670.001716/2022-67, 11.092.359/0001-52, P181071826032214506, RDR-7147, 26/03/2022, Art. 42 I c 1 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; JOSE EDVAN DA SILVA, 08670.000956/2022-44, 054.200.274-45, P1183749210122111501, KLP-2904, 21/01/2022, Art. 42 I c 6 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; JOSE EDVAN DA SILVA, 08670.000958/2022-33, 054.200.274-45, P1183749210122111503, KLP-2904, 21/01/2022, Art. 42 I c 4 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; JOSE EDVAN DA SILVA, 08670.000966/2022-80, 054.200.274-45, P1183749210122111505, KLP-2904, 21/01/2022, Art. 42 I b 1 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; JOSE EDVAN DA SILVA, 08670.000968/2022-79, 054.200.274-45, P1183749210122111507, KLP-2904, 21/01/2022, Art. 42 I d 9 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00; CARMO SANTOS TRANSP. E COM. DE PEÇAS EIRELI, 08670.000556/2022-39, 02.077.440/0001-72, P1810718290122102501, NZA7209, 29/01/2022, Art. 42 I b 4 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00;CARMO SANTOS TRANSP. E COM. DE PEÇAS EIRELI, 08670.000557/2022-83, 02.077.440/0001-72, P1810718290122102502, NZA7209, 29/01/2022, Art. 42 I b 20 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00;CARMO SANTOS TRANSP. E COM. DE PEÇAS EIRELI, 08670.000558/2022-28, 02.077.440/0001-72, P1810718290122102503, NZA7209, 29/01/2022, Art. 42 I d 7 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00;CARMO SANTOS TRANSP. E COM. DE PEÇAS EIRELI, 08670.000559/2022-72, 02.077.440/0001-72, P1810718290122102504, NZA7209, 29/01/2022, Art. 42 I c 4 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00;CARMO SANTOS TRANSP. E COM. DE PEÇAS EIRELI, 08670.000560/2022-05, 02.077.440/0001-72, P1810718290122102505, NZA7209, 29/01/2022, Art. 42 I d 9 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00;CARMO SANTOS TRANSP. E COM. DE PEÇAS EIRELI, 08670.000562/2022-96, 02.077.440/0001-72, P1810718290122102506, NZA7209, 29/01/2022, Art. 42 I b 2 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00;LUIZ CARLOS DO CARMO DOS SANTOS, 08670.000816/2022-76, 907.732.845-91, P1183749210122174501, JLA-7160, 21/01/2022, Art. 42 I c 1 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00;CENTRAL ACUCAREIRA USINA SANTA MARIA SA, 08670.001101/2022-31, 05.158.542/0001-00, P1183749180222230002, JSP-3A02, 18/02/2022, Art. 42 II c 11 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00;CENTRAL ACUCAREIRA USINA SANTA MARIA SA, 08670.001102/2022-85, 05.158.542/0001-00, P1183749180222230004, JSP-3A02, 18/02/2022, Art. 42 II c 3 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00;VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001116/2022-07, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103001, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 I d 12 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 600,00;VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.000117/2022-43, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103002, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 II c 11 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00;VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001118/2022-98, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103003, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 I c 21 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001119/2022-32, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103004, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 II b 31 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001120/2022-67, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103007, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 I c 5 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00;VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001121/2022-10, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103008, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 II b 7 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00;VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001122/2022-56, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103009, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 I c 3 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; VALENCI IND E COM DE ESS PROD LIMP E DESC LTDA, 08670.001123/2022-09, 18.775.200/0001-81, P1072690220222103010, FWW-3310, 22/02/2022, Art. 42 II b 5 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; VALDECI FERREIRA DE LIMA, 08670.001373/2022-31, 298.632.954-34, P1073173110322165501, NMC7395, 11/03/2022, Art. 42 I b 19 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; VALDECI FERREIRA DE LIMA, 08670.001375/2022-20, 298.632.954-34, P1073173110322165503, NMC7395, 11/03/2022, Art. 42 I b 3 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1400,00; VALDECI FERREIRA DE LIMA, 08670.001377/2022-19, 298.632.954-34, P1073173110322165505, NMC7395, 11/03/2022, Art. 42 I c 4 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; VIEIRA E RIBEIRO GAS LTDA, 08670.001630/2022-34, 03.858.733/0001-50, P18107180322152002, NMH-1908, 18/03/2022, Art. 42 II c 4 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1.000,00; VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA, 08670.001632/2022-23, 03.858.733/0001-50, P181071818032215004, NMH-1908, 18/03/2022, Art. 42 II c 3 da Resolução 5947/2021 ANTT, R\$ 1000,00; DERLON MOREIRA FREIRE, 08670.001208/2022-89, 894.770.733-34, P1183749260222185001, EJY